



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 060-2, DE 23 DE FEVEREIRO 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 23 de fevereiro de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o documento Balancete do CAU/PB, referente ao mês de dezembro de 2016, elaborado pela Contabilidade e relatado pelo coordenador da CPF-CAU/PB, conselheiro Paulo Sérgio Araújo Peregrino e apresentado pela Gerência Geral;

Considerando o documento Relatório Quadrimestral, elaborado e apresentado pela Gerência Geral;

### DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade o Balancete do quarto trimestre do ano de 2016 do CAU/PB;
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 05 votos favoráveis** dos conselheiros, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Amélia de Farias Panet, Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Silton Henrique do Nascimento; e **03 ausências** dos conselheiros, Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque, Cristina Evelise Vieira Alexandre e Paulo Sérgio Araújo Peregrino.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM  
Presidente do CAU/PB